



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.018 de 26 de novembro de 2024



*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Cláudia Maria Gabriel)*

*"Institui a Jornada Municipal da Educação Infantil."*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:

Art. 1º Fica instituída a “Jornada Municipal da Educação Infantil”, a ser promovida, anualmente, no mês de agosto, e que integrará o Calendário Oficial do município de Botucatu.

Parágrafo único. A Jornada ora instituída tem por objetivo o fortalecimento da importância da Primeira Infância e da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º. Durante a Jornada serão realizadas ações que visam promover, junto à comunidade escolar, palestras, oficinas, seminários e rodas de conversa sobre a temática, a fim de aprimorar o desenvolvimento integral das crianças de até seis anos de idade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de novembro 2024.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BRZR-5NF1-6045-T5W6 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=BRZR5NF16045T5W6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BRZR-5NF1-6045-T5W6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BRZR-5NF1-6045-T5W6 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>